

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Sessão Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.

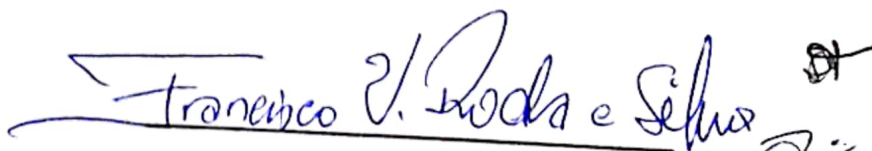
Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 9h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO**: SR FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA (Presidente), SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO, SR. MANOEL SAGICA DE SOUSA, SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS E A SRA. MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES, com a presença da Sra. Doralice Câmara de Almeida (Presidente do IPMB), e a Secretária dos conselhos Gleyce Kelly dos Passos Dias. Deu-se início com a pauta: **I – Apresentação do parecer do processo de revisão de aposentadoria da professora Elza Maria Costa Magno pelo relator do processo conselheiro Luiz da Cunha Medeiros; II – O que ocorrer.** O presidente do CONDEL inicia a reunião cumprimentando a todos e informando a demanda para a reunião. O conselheiro Manoel Sagica cobra da presidente do IPMB a presença do responsável jurídico da professora Elza Maria Costa Magno e que não se encontra presente. O presidente do CONDEL informa que o advogado responsável pelo processo apresentou os sintomas da covid e não foi possível estar presente nesta reunião. O presidente do IPMB reitera que a ausência do advogado João B. V. dos Anjos e que o mesmo está hospitalizado e o advogado Felipe Rodrigues que viria participar da reunião está aguardando o resultado do exame da covid. O conselheiro Manoel Sagica pergunta a presidente do IPMB se a mesma teve acesso ao processo da professora Elza Maria. A presidente do IPMB responde que sim. O conselheiro Manoel Sagica e conselheiro Luiz da Cunha solicitam cópia do processo para todos os conselheiros. O conselheiro Luiz da Cunha explica que foi necessário ir atrás da professora Elza Maria para conseguir documentos (Portaria do TCM, documentos pessoais, contracheque, requerimento) importantes para análise do processo. Acrescenta que o processo da referida professora já tinha sido encaminhado à mesma, antes da análise deste conselho. O conselheiro Manoel Sagica informa a todos que o referido processo estava na assessoria jurídica desde fevereiro de 2020. A presidente do IPMB declara que quando assumiu a presidência verificou a existência de vários processos aguardando análise da assessoria jurídica, a mesma solicitou um relatório do setor responsável relacionado aos processos parados. A presidente do IPMB solicita a presença do sr. Denison Marcelino servidor do IPMB, na função de auxiliar administrativo. Em seguida o servidor Denison Marcelino informa como se deu o encaminhamento do processo, diz que a professora esteve no IPMB acompanhada por um parente e foi explicado a situação do processo, que em sua opinião, mesmo não tendo formação em direito, mas com experiência na área, diz que o parecer deveria ser favorável. Informa que foi entregue na residência da interessada o original do processo com parecer desfavorável, e que a mesma assinou o recebimento e que na oportunidade foi informado pela mesma que iriam recorrer na decisão do referido parecer. O conselheiro Manoel Sagica diz ao servidor que ele se declara que não concordava com a decisão do assessor jurídico, dentro desta situação era para ter informado que o parecer estava equivocado. O servidor informa que foi colocado a situação a presidência e foi orientado a professora Elza Maria a recorrer e que foi feito de forma correta as orientações, e confirmando que a presidente ficou ciente da situação. O conselheiro Sidney Pinheiro pergunta se o TCM não poderia verificar o direito da professora. O servidor Denison Marcelino diz que não ver necessidade, diante dos direitos adquiridos da servidora. O conselheiro Marcos Rendeiro confirma que a professora foi aposentada com paridade e que não houve atualização salarial até o ano corrente. O servidor Denison Marcelino confirma a situação, a servidora não houve atualização salarial mesmo tendo se aposentado por paridade. Fica esclarecido pelo conselheiro Luiz da Cunha que a servidora já é aposentada por paridade e está pedindo atualização salarial o que foi negado. Em seguida descreve todo a situação funcional e acredita que o parecer foi equivocado e precisam solicitar correção a assessoria jurídica. Continua dizendo que se a professora foi aposentada por paridade confirma que tem direito a atualização salarial. O servidor Denison Marcelino sugere que seja encaminhado em caráter de urgência o parecer deste conselho de análise do processo da professora



Elza Maria a presidência do IPMB com posterior encaminhamento ao DAPP para que se tome as medidas cabíveis junto a assessoria jurídica desta autarquia. O presidente do conselho solicita que o relator faça a leitura do parecer e posterior encaminhamento. O relator, conselheiro Luiz da Cunha faz a leitura do parecer aos presentes, em seguida sugere que todos os conselheiros assinem o parecer. O presidente coloca em discussão. O servidor Denison Marcelino informa que no ano de 2020 deram preferência aos processos de pensão pela situação causada pela pandemia, mas que deram atenção ao processo em pauta, e que vão solicitar prioridade em resolver a situação da professora Elza Maria. O conselheiro Manoel Sagica sugere o prazo de 15 (quinze) dias para retorno da assessoria jurídica. A presidente do IPMB concorda com o prazo. O presidente do conselho coloca em votação o parecer do processo apresentado pelo relator conselheiro Luiz Cunha. Em votação. Aprovado por unanimidade. O presidente coloca em pauta o parecer do 2º quadrimestre da prestação de contas de 2020 informando que encaminhou para o Executivo, Legislativo e se compromete a encaminhar o mais breve possível ao Ministério Público e que já foi dado publicidade. A presidente do IPMB esclarece aos conselheiros o contrato de aluguel do novo prédio, que tem prazo de 01 (um) ano de locação podendo ser renovado. E que a mesma solicitou um estudo do engenheiro Denner Flexa Mendes para que tivesse um parâmetro através de um estudo técnico para avaliar o de valor do aluguel, e que pudesse fazer uma proposta ao locador, ficando fixado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, sendo anexado à ata o documento do engenheiro e o contrato de aluguel. Em votação o contrato de aluguel. Aprovado por unanimidade. A presidente do IPMB apresenta a folha analítica e o plano de carreira da PMB/SEAD como foi solicitado pelo conselho em reunião, para devida análise dos conselheiros. O presidente do conselho acrescenta que o referido conselho fará análise em outra reunião para posterior deliberação. O conselheiro Sidney Pinheiro coloca sua preocupação em relação a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020 que até o momento ainda não foi apreciado, diante da proximidade da análise do 1º quadrimestre de 2021. O presidente do CONDEL informa que está entrando em contato com o contador responsável da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020 e que até o momento ainda não conseguiram marcar uma data, que o contador justificou sua ausência por conta de seu estado de saúde delicado, diante da situação provocada pela pandemia, o mesmo se colocou a disposição para que seja encaminhado as pendências e as deliberações desde conselho. O presidente do conselho coloca em pauta a alteração do decreto n.º 048 de 28 de agosto de 2017. Em seguida o conselheiro Manoel Sagica apresenta a alteração no Art. 3º, Parágrafo Único com a redação dada no Regimento do Comitê de Investimento: **"A escolha e a indicação para os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO será feita após 01 (um) mês da eleição do Conselho Deliberativo"**. Continua informando que dentro da análise feita no referido decreto o termo "Presidente do Comitê de Investimento" deverá ser alterado para **"Coordenador do Comitê de Investimento"**, no Art. 5º e Art. 6º. E que deverá ser revogado o Decreto n. 048 e novo decreto de reestruturação, bem como o decreto de nomeação dos novos membros deverá ter data de 13 de abril de 2021. O conselheiro Manoel Sagica finaliza dizendo que o membro do Conselho Deliberativo eleito nesta reunião para representatividade no Comitê de Investimento, deverá ter seu mandato encerrado junto com o biênio 2020/2022 do Conselho Deliberativo. O presidente do conselho diante do exposto pelo conselheiro Manoel Sagica passa para o credenciamento dos candidatos a vaga no Comitê de Investimento. Somente o conselheiro Luiz da Cunha Medeiros se candidata a vaga e em seguida faz uma breve justificativa da sua candidatura. Em votação. Eleito por unanimidade. O Conselheiro Luiz da Cunha Medeiros é eleito representante do Conselho Deliberativo para o Comitê de Investimento. O presidente do conselho informa que será encaminhado a referida deliberação a presidência do IPMB para as devidas providências do Poder Executivo. O presidente do conselho pergunta se algum conselheiro tem algo mais a discutir. Não houve manifestações. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Gleyce Kelly dos Passos Dias encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Vicente Rocha e Silva - (Membro)
Representatividade do Poder Legislativo






Manoel



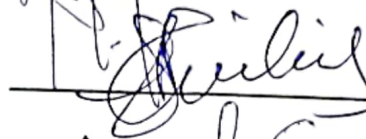




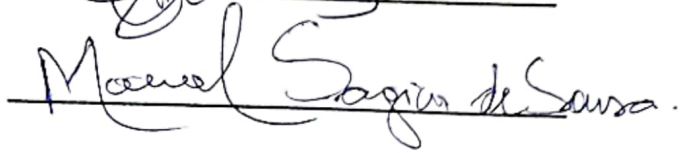
Marcos Fernandes Rendeiro – (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



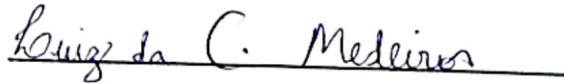
Sidney Souza Pinheiro – (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



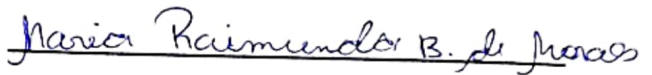
Manoel Sagica de Sousa – (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos




Luiz da Cunha Medeiros - (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos



Maria Raimunda Barata de Moraes (Membro)
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas



Doralice Câmara De Almeida
Presidente do IPMB



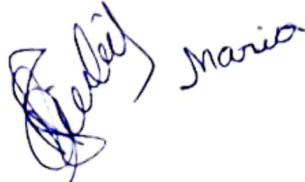
maria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVESCNPJ 04.316.287/0001-14 - Endereço: Praça Dário Furtado nº. 158 - Centro - CEP 68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>**CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL****Ata da Sessão Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO**: SR FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA (Presidente), SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO, SR. MANOEL SAGICA DE SOUSA, SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS E A SRA. MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES, com a presença da Sra. Doralice Câmara de Almeida (Presidente do IPMB), Sra. Michely Chaves de Oliveira e a Sra. Luce Ney Lobato dos Santos (Coordenadora do Comitê de Investimento do IPMB). Deu-se início com a pauta: **I – Indicação do Membro para o comitê de Investimento; II – O que ocorrer.** O presidente do CONDEL comunica que a secretaria dos conselhos está afastada por problemas de saúde diante da situação solicita que a Sra. Luce Ney possa secretariar a reunião, em seguida solicitando que a Sra. Luce Ney possa informar sobre o levantamento da situação da formação atual dos membros do Comitê de Investimento. Em seguida, a Sra. Luce Ney apresenta aos conselheiros o Decreto n.º 048 de agosto de 2017, especificamente no Parágrafo Único: A escolha e a indicação para os representantes do Comitê de Investimento será feita em até 30(trinta) dias após o encerramento do mandato dos membros anteriores, dessa forma o Regimento Interno reformulado em 01 de novembro de 2017 a redação de que trata esse parágrafo não acompanhou a redação do novo decreto permanecendo a redação do Decreto n.º 065 de 10 de outubro de 2012. Em seguida apresenta o decreto de nomeação n.º 050 de 30 de agosto de 2017 que nomeia os membros de acordo com o decreto n.º 048. Em abril de 2018 com a nova composição do Conselho Deliberativo o conselheiro Osmar Moraes de Oliveira não fazendo mais parte do CONDEL, automaticamente deixou de ser membro do Comitê de Investimento. O conselheiro Manoel Sagica afirma que o decreto do conselheiro Osmar Moraes de Oliveira era para o biênio de 2017/2019. O conselheiro Sidney Pinheiro diz que para fazer parte do Comitê de Investimento tem que fazer parte do Conselho Deliberativo por ser indicação do referido conselho. Após a fala do conselheiro Manoel Sagica sobre o desligamento do conselheiro Osmar Moraes de Oliveira do Comitê de Investimento, a sra. Luce Ney diz que é provável que se tenha um ofício do presidente do presidente do IPMB comunicando ao gestor municipal tal fato e que o mesmo é confirmado pelo presidente do CONDEL. Em agosto de 2018, o conselheiro Marcos Fernandes Rendeiro foi nomeado através do Decreto n.º 060 em substituição ao conselheiro Osmar Moraes de Oliveira, mantendo o mesmo mandato. Em 04 de novembro de 2019 foram nomeados os novos membros do Comitê de Investimento através do Decreto n.º 061 com efeitos retroativos a 02 de setembro do mesmo ano. A Sra. Luce Ney informa que este ultimo decreto citado é da vigência do atual mandato. Em seguida apresenta o Decreto n.º 072 de julho de 2020 de substituição dos membros da representatividade do gestor e do representante do IPMB. O Decreto n.º 012 de 19 de fevereiro de 2021 substitui o representante do gestor com efeitos retroativos a 1º de janeiro do mesmo ano. Em seguida, a Sra. Luce Ney diz que se responsabiliza pelo levantamento das informações prestadas acima na condição de presidente do Comitê de Investimento. O Conselheiro Luiz da Cunha solicita as 02 (duas) atas do CONDEL que trata da indicação do conselheiro Marcos Fernandes Rendeiro ao Comitê de Investimento, bem como os ofícios solicitando o decreto de nomeação: Ofícios 060/2020/Gabinete do IPMB, 103/2018/Gabinete do IPMB, 097/2017/Gabinete do IPMB, 158/2019/Gabinete do IPMB. O conselheiro Marcos Rendeiro solicita um parecer jurídico da situação para verificar a legalidade. O conselheiro Luiz da Cunha diz que o referido parecer deverá ser encaminhado ao CONDEL. O conselheiro Manoel Sagica diz que o mandato do conselheiro de indicação ao Comitê de Investimento teria que ter o mesmo período do mandato no Conselho Deliberativo. O conselheiro Manoel Sagica solicita que registre o que consta no Regimento Interno no Comitê de Investimento, capítulo II, artigo 3º que diz: **Art. 3º - O COMITÊ DE INVESTIMENTO será composto por 3 membros assim composto:**

- a) 01 (um) membro responsável pela gestão;
b) 01 (um) membro representante do instituto;



c) 01 (um) membro do Conselho Deliberativo;

§ 1º - O membro representante responsável pela gestão de recursos do RPPS será o presidente do instituto.

§ 2º - O membro representante do Instituto de previdência do município de breves será indicado pela presidência do instituto.

§ 3º - O membro representante do CONDEL será escolhido em sessão pelos conselheiros.

E sobre o capítulo IV: Art. 6º - Os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO deverá respeitar o período de mandato dos conselhos, dois anos, permitindo-se a recondução.

PARÁGRAFO ÚNICO: A escolha e a indicação para os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO será feita após 1 (um) mês da eleição dos conselhos CONDEL e CONFIS.

E artigo 10º: Art. 10º - O coordenador do COMITÊ DE INVESTIMENTO será eleito para o mandato de 1 (um) ano, em votação simples, direta e aberta entre os membros, na primeira reunião ordinária, podendo ser reeleito por igual período.

Em seguida, o conselho Manoel Sagica fala que estes são os pontos que contam no Regimento Interno para a escolha do membro do Conselho Deliberativo que fará parte do Comitê de Investimento pela vigência do seu mandato, assim como da escolha do coordenador do Comitê de Investimento no período de seu mandato. O presidente do CONDEL propõe que aguardem o levantamento da ata e do parecer, justificando que os membros solicitaram tal documentação para se escolher um novo membro ou se mantem a atual indicação. O conselheiro Sidney Pinheiro propõe que se altere o decreto para que se escolha um novo membro e para ajustar o tempo de mandato de acordo com o mandato do Conselho Deliberativo. O presidente do CONDEL retira sua proposta em seguida coloca em votação a proposta do conselheiro Sidney Pinheiro. Aprovado por unanimidade. O presidente do CONDEL informa o recebimento do ofício n.º 074/2021/Gabinete do IPMB em resposta ao ofício 010/2021/CONDEL. O presidente do CONDEL solicita a folha analítica do quadro atual de servidores. O conselheiro Manoel Sagica solicita a relação do salário base por cargo. O presidente do CONDEL diz que vai oficializar a solicitação a presidente do IPMB, em seguida, cita o Parecer da professora Elza Maria Costa Magno que foi encaminhado ao conselheiro Luiz da Cunha que está como relator, solicitando ao relator que se pronuncie. O conselheiro Luiz da Cunha diz que no dia 19 na reunião do CONDEL ele comunica que solicitou imediato encaminhamento do parecer jurídico do IPMB, e que o parecer foi entregue no dia 05/04 as 14:30h e que o tempo não foi suficiente para finalizar, e garante a entrega do parecer como relator no dia 13/04 do corrente mês, completa que solicitando a presença da professora Elza Maria Costa Magno. O presidente do CONDEL sugere marcar a reunião ordinária que seria amanhã dia 09/04 para o dia 13/04 (terça-feira) as 9h. Em discussão a proposta da solicitação pelo conselheiro Luiz da Cunha da presença da professora Elza Maria na reunião. Todos os membros do conselho entraram em consenso que a situação da pandemia, idade da servidora e ambiente fechado não recomenda a presença da mesma. O presidente do CONDEL passa a palavra a Sra. Luce Ney que inicia apresentando os documentos das instituições financeiras relacionadas ao credenciamento e entrega o relatório do investimento do mês de março. A diretora financeira Michely Chaves explica que no dia 31/03 o IPMB tinha 1.000.000,00 (um milhão) disponível para investimento e foi definido pelo Comitê de Investimento a aplicação em 05 (cinco) fundos entre o Banco do Brasil e Caixa Econômica, informando que teve um fundo de investimento da caixa econômica que teve um rendimento maior que os outros no mesmo período. O conselheiro Manoel Sagica pergunta se não poderia alocar todo o recurso no fundo de investimento que rendeu mais. A diretora financeira informa que não por conta do limite em percentual na legislação. O conselheiro Manoel Sagica pergunta ao presidente se o mesmo já encaminhou o parecer da prestação de contas do 2º quadrimestre feita por este conselho ao MP, ao executivo e legislativo. O presidente do CONDEL diz que vai verificar e na próxima reunião dará a resposta. O conselheiro Manoel Sagica solicita da presidência do IPMB o prazo de entrega da prestação de contas do quadrimestre e que precisa de data para encaminhamento ao CONDEL. O presidente do IPMB diz que por conta da pandemia os prazos de entrega foram flexibilizados e que vai cobrar do contador que ele estabeleça uma data. O presidente do

CONDEL solicita o contrato de aluguel do prédio atual para análise do conselho. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Luce Ney Lobato dos Santos encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Vicente Rocha e Silva - (Membro)
Representatividade do Poder Legislativo

Francisco V. Rocha e Silva

Marcos Fernandes Rendeiro - (Membro)
Representatividade do Poder Executivo

Marcos Fernandes Rendeiro

Sidney Souza Pinheiro - (Membro)
Representatividade do Poder Executivo

Sidney Souza Pinheiro

Manoel Sagica de Sousa - (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos

Manoel Sagica de Sousa

Luiz da Cunha Medeiros - (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos

Luiz da C. Medeiros

Maria Raimunda Barata de Moraes (Membro)
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas

Maria Raimunda B. de Moraes

Luce Ney Lobato Dos Santos
Coordenadora do Comitê de Investimento

Luce Ney Lobato Dos Santos

Doralice Câmara De Almeida
Presidente do IPMB

Doralice Câmara De Almeida

Michely Chaves de Oliveira
Diretora Financeira

Michely Chaves de Oliveira